

Contratado: POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
Endereço: Rua Moacir, 435, Barra do Ceará
CEP. 60332-650 - Fortaleza/CE
Telefone: 8532112700
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 817578

Contrato: 052-15
Exercício: 2015
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Compra de Medicamentos (PE SRP nº 023/2014).
Valor: 16.862,40
Data Assinatura: 06/04/2015
Vigência: 06/04/2015 a 05/04/2016
Registro de Preços: 023/2014
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 33903000 02690000000 Federal
10302131226100000 33903000 0269003264 Federal
10302131226100000 33903000 06690000000 Federal
10302131226100000 33903000 01030000000 Estadual
Contratado: SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA
Endereço: Rua 10 nº 170 Qd. 19 Lt. 12 Jardim Santo Antonio
CEP. 74853-230 - Goiânia/GO
Telefone: 6232594546
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 817579

Contrato: 053-15
Exercício: 2015
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Compra de Medicamentos (PE SRP nº 023/2014).
Valor: 45.294,96
Data Assinatura: 06/04/2015
Vigência: 06/04/2015 a 05/04/2016
Registro de Preços: 023/2014
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 33903000 02690000000 Federal
10302131226100000 33903000 0269003264 Federal
10302131226100000 33903000 06690000000 Federal
10302131226100000 33903000 01030000000 Estadual
Contratado: SUTUCAT - IND. E COM. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
Endereço: Rua L-11, 565, Jardim Europa
CEP. 75094-660 - Anápolis/GO
Telefone: 6233142357
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 817580

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 004/2015/FSCMP

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico SRP n.º 004/2015/FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Compra de compra de Formulas Elementares, para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, sendo vencedora do item 01 a empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.777.772/0001-58; vencedora do item 02 a empresa EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.329.169/0003-09.

Belém/Pa, 07 de Abril de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 817094

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 062/2014/SRP/FSCMP

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico SRP n.º 062/2014/FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Compra de Medicamentos(Psicotropicos), para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, sendo vencedora dos itens 2, 4, 15, 19, 22, 23 e 45 a empresa F. CARDOSO & CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63; vencedora dos itens 10, 27, 39, 40 e 44 a empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 05.003.408/0001-30; vencedora dos itens 1, 9, 13, 17, 25, 35, 36, 37 e 43 a empresa M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 05.109.384/0001-07; vencedora do item 14 a empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:

05.777.772/0001-58; vencedora dos itens 28 e 31 a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ: 21.681.325/0001-57; vencedora dos itens 20 e 32 a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51; vencedora dos itens 3, 6, 12, 16, 21, 26, 30 e 42 a empresa POLYMED EIRELI - EPP CNPJ 63.848.345/0001-10; vencedora dos itens 5, 7, 18 e 33 a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91. Fracassado o item 8, 24, 29, 34, 38 e 41.

Belém/Pa, 07 de abril de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 817102

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria n.º. 255/AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 10 de abril de 2015.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa; Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94; Considerando que a Portaria nº. 696/2014 - AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 18 de novembro de 2014, instituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Fundação HEMOPA, órgão competente para apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os artigos 199 e seguintes da Lei 5.810/94.

RESOLVE,
I - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, que irá apurar a que irá apurar eventual responsabilidade de servidores desta Fundação HEMOPA por fatos descritos no processo nº 2015/77977, com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:
- JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO - Presidente
- WALTER NAZARETH AGUIAR DA SILVA - Membro
- SELVINA MARIA MOURA TEIXEIRA - Secretária
II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 10 de abril de 2015.
Ana Suely Saraiva
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo 817123

Portaria n.º. 256/AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 10 de abril de 2015.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa; Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94; Considerando que a Portaria nº. 696/2014 - AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 18 de novembro de 2014, instituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Fundação HEMOPA, órgão competente para apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os artigos 199 e seguintes da Lei 5.810/94.

RESOLVE,
I - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, que irá apurar a que irá apurar eventual responsabilidade de servidores desta Fundação HEMOPA por fatos descritos no processo nº 2014/446014, com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

- JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO - Presidente
- WALTER NAZARETH AGUIAR DA SILVA - Membro
- SELVINA MARIA MOURA TEIXEIRA - Secretária
II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 10 de abril de 2015.
Ana Suely Saraiva

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo 817130

PORTARIA Nº 211/2015 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 07 de abril de 2015

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará; Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006; Considerando, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, não se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I - EXCLUIR o adicional de insalubridade do vencimento base da servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO INICIAL DA EXCLUSÃO
MARIA LUCIA PAES SOUZA	7000812-1	GAPRE	02/03/2015

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 07 de abril de 2015.
Ana Suely Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo 817137

PORTARIA Nº 228/2015 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 09 de abril de 2015

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.692, de 24 de setembro de 2004; Considerando as disposições do Decreto nº. 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que versa sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo; Considerando ainda o que estabelece a Lei Estadual nº. 5.810/94, artigos 32 a 34, que dispõem acerca do estágio probatório;
RESOLVE,
I - HOMOLOGAR o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, das servidoras abaixo indicadas, devidamente submetida e aprovada com o respectivo conceito:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	RESULTADO FINAL	Nº DO PROCESSO
Sebastiana de Almeida Costa Façanha	Técnica em Patologia Clínica	02/07/2012	99,5 (Excelente)	2015/2714
Katarine Antônia dos Santos Barile	Biomédico	10/02/2012	99,88 (Excelente)	2015/9335

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 09 de abril de 2015.
Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo 817139

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria n.º. 189/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 06 de abril de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Resolve:
I - Distratar, o (a) servidor (a) Marcio Cassiano da Silva Andrade, matrícula nº 5906369/1 do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Assessoria Tecnica e de Planejamento desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 30 de junho de 2015.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 06 de abril de 2015.
Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 816987